



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOL VE

Art. 1º - CONSTITUIR, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo mesmo período, e com fundamentos no art. 9º da Lei Municipal nº 7.295/2015 e no §7º, inciso II, alínea d, do art. 26 da Resolução nº 125/2012, a Comissão Temporária de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis, designando os servidores: Presidente (GR3): Rodrigo Camilo Ribeiro, matrícula 0439.232/96; e Secretário (GR4): Jeferson Gomes de Andrade, matrícula 1769.208/21.

Art. 2º - A comissão atuará nos tramites administrativos internos necessários para a realização de concurso público para servidores efetivos desta Câmara Municipal, fornecendo todos os documentos necessários à lisura do certame e obedecendo os critérios previstos nas legislações pertinentes.

Art.3º - Aplicam-se aos membros desta comissão, seus cônjuges ou companheiros(as) os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de fevereiro de 2026.

Junior Coruja
Presidente

Ab